

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO**SUMARIO:**

DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO:

Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR

A Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental do COMAR torna público que foram requeridas a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Dispensa abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 4 (Quatro) anos:

01) NILMÁRIO PEREIRA ALVES - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – Ninheira – MG. Processo: QIGSIK6ADY. 02) Prefeitura Municipal de Taiobeiras - Construção de Quadra Poliesportiva no município de Taiobeiras (MG) – Taiobeiras – MG. Processo: FHCJGSRCNW.

A Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental do COMAR torna público que o requerente 01) Marcio Greick Pereira Lima solicitou: Licença de operação (LAS-RAS): Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil– Taiobeiras/MG - Processo: 4MWQH8VLDN - Classe 2.

A Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental do COMAR torna público que o requerente 1) CARLOS HUMBERTO MORAES solicitou: licença de Operação (Las-Cadastro): Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes – Rio Pardo de Minas/MG - Processo: HW85W41NKC - Classe 2. 02) CERAMICA PEREIRA E LAUTON LTDA - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Indaiabira – MG. Processo: FG1QZ1M6VP – Classe 2.